## RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1961

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao Coronel Celso Freire de Alencar Arâripe.
- Art. 2.º A cerimônia de entrega do respectivo diploma realizarse-á em Sessão Especial da Câmara Municipal de São Paulo.
- Art. 3.º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento.
- Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de novembro de 1961 — O Presidente, Manoel de Figueiredo Ferraz — O Vice-Presidente, Italo Fittipaldi — O 1.º Secretário, Januário Mantelli Neto — O 2.º Secretário, Ariovaldo Roscito — O 3.º Secretário, Ruth Guimarães.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de novembro de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.